



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento Nº 09/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.

Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 8 de fevereiro de 2023

Presidente da Câmara

O Vereador subscritor vem requerer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações **sobre a Lei nº 6.718/2020, que dispõe sobre o alinhamento e retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica:**

1. Como a Prefeitura tem feito a fiscalização com relação ao cumprimento das obrigações impostas pela Lei 6.718/2020 que dispõe sobre o alinhamento e a retirada dos fios em desuso e desordenados dos postes de energia elétrica? Quais são os resultados? Alguma empresa foi multada? Em caso afirmativo, este Vereador requer o envio da relação das empresas que foram penalizadas no ano de 2021 e 2022 e o valor das multas aplicadas a cada uma.
2. Qual a estrutura existente na Prefeitura para realizar a referida fiscalização, no que tange ao contingente de pessoal e de veículos?
3. O decreto que regulamenta a Lei nº 6.718/2020 já foi baixado? Em caso afirmativo, informar o número.

JUSTIFICATIVA

A Lei Nº 6.718/2020 sancionada no dia 16 de julho de 2020 dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica e dá outras providências. A desordem na instalação dos fios causa dificuldade de instalação e ajustes em suportes de sustentação (braços) de iluminação pública na faixa de ocupação legal, trazendo riscos à população, custos adicionais à máquina pública e poluição visual.

Proposta por este Vereador, essa nova legislação obriga a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica a realizar o alinhamento dos fios utilizados assim como a retirada daqueles que estiverem em desuso. Atribui ainda à referida empresa a obrigação de notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de



Câmara Municipal de Varginha

seus cabamentos a fim de que estas procedam da mesma maneira em relação a seus cabos e instrumentos, sob pena de multa.

É notório que há uma acentuada desordem nos fios instalados nos postes, principalmente de telefonia e internet. Basta uma volta pelo centro ou nos bairros da cidade para verificarmos o desarranjo. São fios pendurados, outros amarrados aos postes, uma verdadeira bagunça, além do risco que a fiação em desacordo com as normas legais oferece à população.

Em novembro de 2020, após fiscalização realizada em ruas e avenidas da cidade, a Prefeitura enviou uma notificação à Companhia Energética de Minas Gerais S.A. (Cemig), sobre a necessidade de retirada dos fios em desuso e solicitou um relatório completo sobre as providências que foram tomadas para a regularização da situação.

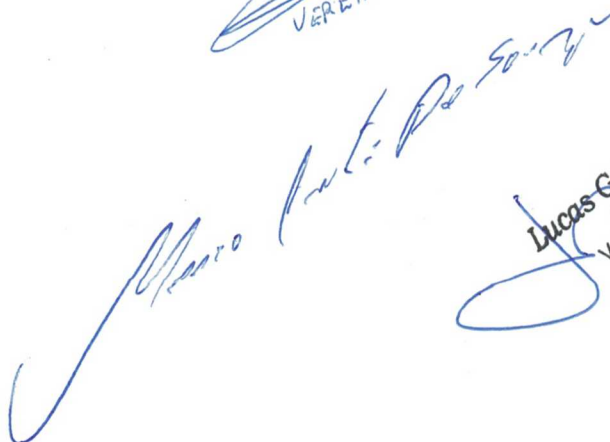
Entretanto, o problema persiste e, ao ver da população e até mesmo deste Vereador, a fiscalização não tem sido efetiva no sentido de fazer valer a Lei.

Ante o exposto, torna-se imprescindível a propositura deste Requerimento para verificar se a referida norma legal está sendo efetivamente aplicada em nosso Município, com a expectativa do seu pleno e pronto acolhimento na forma e prazo regimentais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 08 de fevereiro de 2023.


EDUARDO B. OTTONI FILHO - Dudu Ottoni
Vereador


VEREADOR


Vereador


Lucas Gabriel Ribeiro
Dr. Lucas
Vereador - PSDB